



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 514/2025
FM, 20/10/25
Assinatura: *Antônio Carlos Leão Santos*
Aviador (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção da calçada na Rua Herbert Reis, ao lado da Escola Cora Ribeiro, importante via de ligação ao bairro Predinhos, a fim de oferecer condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança aos pedestres, especialmente estudantes e moradores da localidade. A execução dessa obra também contribuirá para melhorar o aspecto urbanístico da área e garantir o ordenamento do passeio público.

JUSTIFICATIVA

A construção da calçada na Rua Herbert Reis, ao lado da Escola Cora Ribeiro, é medida essencial para assegurar a integridade física e a segurança dos pedestres, sobretudo dos estudantes, pais e servidores que circulam diariamente pelo local.

A ausência de calçamento obriga os transeuntes a dividirem espaço com veículos, expondo-os a riscos de acidentes, especialmente em horários de entrada e saída da escola.

Além de promover acessibilidade e segurança, a obra trará benefícios à estética urbana e ao ordenamento do entorno escolar, valorizando o espaço público e proporcionando uma circulação mais segura e confortável para todos.

Diante do exposto, renova-se a solicitação para que sejam adotadas as providências necessárias à implementação desta relevante iniciativa em benefício da comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

Vereador ANTONIO CARLOS LEÃO SANTOS
“Antônio do Sindicato”